



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Decreto nº. 8.386

CLASSIFICAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE REURB-S

PROCEDIMENTO: Nº 001/2021

Trata-se de procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada ao Conjunto Habitacional José Antônio Mendes, localizado no Município de São Lourenço/MG.

Em razão do Conjunto Habitacional José Antônio Mendes, ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, classificamos a regularização fundiária na modalidade de interesse social, Reurb-S, nos termos do art.5], inciso I, do Decreto nº 9.310/2018.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

São Lourenço, 30 de agosto de 2021.

Maria Fernanda Cardoso

Maria Fernanda Cardoso
Advogada

Mariana Pereira Maciel

Mariana Pereira Maciel
Assistente Social

Danilo Dotti Silveira

Danilo Dotti Silveira
Engenheiro